



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES -
RDC PRESENCIAL Nº 003/2014**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios referente ao **Regime Diferenciado de Contratações n.º 003/2014**, objeto do processo nº 57419679/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução da obra de Reurbanização do Córrego Cascavel no trecho da Avenida Castelo Branco e Avenida Leste-Oeste, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A presente RDC teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 02/07/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 02/07/14; jornal “O Popular”, edição do dia 03/07/14 e no site desta Prefeitura, no dia 03/07/2014. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos credenciando os interessados e recolhendo os envelopes de “Documentação” e “Proposta de Preço” dos licitantes presentes, quais sejam: 1- SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 01.419.308/0001-39, representada pela Sra. Danielle Cristina de Almeida Alves, CPF: 293.797.108-36; 2- ELMO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 02.500.304/0001-43, representada pelo Sr. José Airton Aderaldo Teixeira Filho, CPF: 735.898.531-15; 3- CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CNPJ: 02.156.313/0001-69, representada pelo Sr. Mauro Alves de Melo, CPF: 469.598.231-53; e 4- EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., CNPJ: 17.393.547/0001-05, representada pelo Sr. João Batista da Silva, CPF: 380.626.151-20. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. Nenhuma das empresas comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes



contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA. _____
CNPJ 01.419.308/0001-39

2 – ELMO ENGENHARIA LTDA. _____
CNPJ 02.500.304/0001-43

3 – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A. _____
CNPJ 02.156.313/0001-69

4 – EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A. _____
CNPJ 17.393.547/0001-05